

A privatização do setor elétrico brasileiro: o caso da Paraíba

Flávio Lúcio Rodrigues Vieira*

Resumo

Este trabalho estuda o processo de privatização da Celb (Companhia de Eletrificação da Borborema) e da Saelpa (Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba) e a participação do Estado brasileiro.

Palavras-chave: Estado, privatização, setor elétrico, Paraíba, Celb

Abstract

This paper studies the process of privatization of Celb (Electrification Company Borborema) and Saelpa (Corporation Electrification of Paraíba) and their impacts on the pricing of electricity tariffs following the purchase of these companies by the Group Cataguazes-Leopoldina in 1999 and 2001, Energisa today.

Key words: State, Paraíba, Saelpa, Celb



* **FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES VIEIRA** é professor adjunto do Departamento de História da Universidade Federal da Paraíba, e vinculado, como professor participante, ao Programa de Pós-Graduação em História, onde ministra aulas e orienta na área de História Regional; é Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco.



Introdução

No início dos anos 1990 emerge com força no Brasil o discurso sobre a *globalização*, cuja concretização se dava no processo de abertura e liberalização das fronteiras econômicas, além da desregulamentação interna das economias, principalmente nos países da periferia e semiperiferia capitalistas. O discurso *globalizado* é incorporado e reproduzido internamente, apresentando-se como um acontecimento irresistível e irreversível, cuja única saída seria a *adaptação*. Adaptação às imposições do livre-mercado, à quebra de toda e qualquer limitação à livre circulação de mercadorias, serviços e dinheiro, o que pressupunha a quebra das amarras regulatórias dos Estados nacionais.

O impacto mais relevante dessa transformação se configura na perda da referida autonomia relativa do Estado na formulação e na condução das políticas de desenvolvimento econômico, quando se dá uma ingerência direta de instâncias externas no monitoramento e definição de tais políticas, nos moldes e sob a influência do que ficou conhecido, a partir de 1989, como *Consenso de Washington*, ou seja, de indicações padronizadas de política econômica para todos os países da América Latina. A

eleição de Fernando Collor, nesse mesmo ano, ratificaria a adesão do país à nova estratégia de internacionalização, que dará início ao processo de reestruturação do Estado brasileiro.

Essa reestruturação do Estado é coerente com o ingresso do Brasil numa nova fase do processo de desenvolvimento e no ajustamento interno à nova reconfiguração do capitalismo, à nova fase do processo de internacionalização chamada de “globalização”. Essa nova estratégia tem condicionamentos políticos e institucionais, ou seja, ela se delinea nas exigências de ajustamento da estrutura e das políticas do Estado à lógica da liberalização, o que implica, no caso em estudo, em privatização de empresas públicas antes consideradas estratégicas para o desenvolvimento nacional, e, por consequência, na perda da capacidade do Estado de atuar como agente econômico contra as contradições engendradas pelo livre-mercado, elemento característico do Estado desenvolvimentista no Brasil.

Com o *impeachment* do ex-Presidente da República, Fernando Collor de Mello, seguido da eleição de Fernando Henrique Cardoso, tem início um novo período de reformas verdadeiramente liberalizantes no Estado e na economia brasileiras, cuja característica mais relevante foi a privatização de empresas estatais e setores inteiros da economia nacional, como o elétrico, o petroquímico, o financeiro, o de mineração, incluindo aqui a Vale do Rio Doce, a maior empresa estatal brasileira, além dos setores de infra-instrutora, especialmente as malhas da Rede Ferroviária Federal, do setor de telecomunicações, com a venda das empresas integrantes do sistema TELEBRÁS, incluindo as de telefonia móvel, e do setor elétrico, quando foram privatizadas 22 empresas, 20 das quais pertencentes aos governos estaduais. (BÉRZIN, 2004)

Para alcançar esse objetivo, o Governo Federal publicou em setembro de 1997 a Lei Nº 9.491, que alterou a lei editada no governo Collor que criou o Programa Nacional de Desestatização (PND) (BRASIL, 1997). Segundo essa lei, o PND teria como objetivos “reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público”, “contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida, “permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada” e “contribuir para a reestruturação econômica do setor privado (...) inclusive através da concessão de crédito” (Id.)

Como veremos, alguns desses objetivos se cumpriram fielmente, como o reordenamento da posição estratégica do Estado, a reestruturação econômica do setor público e privado, especialmente quanto a este último, que ganhou importância através das concessões de crédito aos compradores das estatais privatizadas. Quanto à redução da dívida pública, ao que parece, o Brasil não logrou atingir esse objetivo, ao contrário, ampliou sua dívida pública de 20% do PIB, em 1994, para 44,8% em 2002.

Neste trabalho, analisaremos o processo que conduziu à privatização da Celb (Companhia de Eletrificação da Borborema) e da Saelpa (Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba) pelo Grupo Cataguazes-Leopoldina, em 1999 e 2001.

A privatização da Celb foi realizada durante a gestão de Cássio Cunha Lima na Prefeitura de Campina Grande, então no PMDB. Cunha Lima se elegeu três anos depois Governador da Paraíba,

agora pelo PSDB. No caso da Saelpa, a privatização aconteceu no segundo governo de José Maranhão, do PMDB. Esses dois acontecimentos compõem um capítulo, pequeno, é verdade, da história das privatizações brasileiras realizadas durante o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), mas é expressivo o bastante para demonstrar os prejuízos causados ao Estado e aos consumidores de energia elétrica brasileiros. A política de reajustes e os sucessivos aumentos dos preços do fornecimento de energia após as privatizações das empresas de distribuição de eletricidade, promovidos por seus compradores, cujos pedidos são sempre atendidos com especial deferência pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), apenas confirmam os argumentos dos contrários à privatização antes dela acontecer. Além da maior parte dessas empresas terem sido vendidas a grupos estrangeiros e a preços reconhecidamente subavaliados, a transferência de um imenso patrimônio estatal construído por décadas foi feita com o emprego de recursos financeiros de origem estatal, o que desmonta por completo o argumento de que as privatizações destinavam-se a diminuir o gasto público.

Talvez nenhum acontecimento da história recente brasileira tenha sido tão pouco esclarecido e nenhum, pelos métodos utilizados pelo governo federal à época e pelos volumes de recursos envolvidos, tenha tido tão pouca atenção da grande imprensa, tão diligente, por exemplo, com casos de ministros que comprem tapiocas com Cartão Corporativo, a ponto de tornar um caso como esse em escândalo nacional.

Neste artigo, utilizaremos como fontes de análise um Prospecto (Energisa, 2008) que a Energisa, o novo nome que a Saelpa e Celb adquiram depois da privatização, produziu para orientar as

ações de possíveis adquirentes de *debêntures*, que, segundo cartilha produzida pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (Adima), tratam-se de títulos “representativos de dívida de médio e longo prazos que asseguram a seus detentores (debenturistas) direito de crédito contra a companhia emissora” (ADIMA, 2008, p. 5), em síntese, são empréstimos que cada investidor faz à empresa emissora ao comprar cada título dela, esperando, como qualquer pessoa ou empresa que atua no mercado financeiro, rentabilidade que torne o empréstimo vantajoso. A emissão desse prospecto é obrigatória para a colocação de debêntures no mercado financeiro, pois é através das informações nele contidas que os possíveis investidores decidirão com alguma segurança comprar esses títulos, o que, no nosso caso, é uma fonte decisiva, pois nela a empresa insere informações relevantes sobre sua vida financeira, especialmente as garantias que ela dá ao comprador desses títulos. Além disso, utilizaremos o Relatório Anual de 2000 do Grupo Cataguazes-Leopoldina (SISTEMA CATAGUAZES-LEOPOLDINA, 2000), ano de aquisição da Saelpa, notícias de jornais sobre a privatização da Celb e Saelpa, especialmente da Gazeta Mercantil, e bibliografia sobre o tema *privatizações*.

As privatizações da CELB e da Saelpa

Um das constatações feitas por economistas sobre os processos de privatização de serviços de fornecimento de eletricidade era de que, privatizadas as empresas, essas tarifas tenderiam a aumentar, como acontecera em outros países que assim procederam, como o Chile. Entre esses economistas, encontra-se Dilma Rousseff, agora Presidente da República, que em 1995 publicou um artigo em que analisa as conseqüências da privatização do setor

elétrico chileno. No caso do Brasil, os aumentos começaram um pouco antes das privatizações, por exigência dos compradores através de sua representante de sempre, a ANEEL. Deixemos para tratar depois o papel da ANEEL no pré e pós-privatização.

O primeiro impacto das privatizações quem sentiu foram os funcionários das empresas privatizadas. Um discurso prevalecente que servia para justificar as privatizações era o de que as empresas estatais eram “ineficientes”, especialmente por conta do número excessivo de funcionários. Mas, não foram os novos donos que começaram a demitir. Então, por que demitir antes da privatização? O motivo mais importante diz respeito a diminuição dos custos para os novos donos das empresas, seja com Programas de Desligamentos Voluntários, seja com o pagamento de indenizações e direitos trabalhistas, que deveriam ser da responsabilidade dos compradores. Vejamos o caso da Celb, que iniciou sua privatização com a convocação do primeiro leilão para 28 de outubro de 1999 pelo preço mínimo de R\$ 110 milhões. De acordo com o que foi noticiado pela Gazeta Mercantil de 6 de outubro de 1999 a empresa, que pertencia à Prefeitura de Campina Grande, começara um processo de diminuição do seu quadro de pessoal antes da privatização.

“Desde o início do ano, a Celb vem sendo reestruturada. Dos 367 funcionários, só restam 287. A maior pendência, o Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), no valor de R\$ 2,85 milhões, foi totalmente quitada. Segundo levantamentos do Brascan, o contencioso trabalhista é da ordem de R\$ 250 mil. ‘Nossa única dívida é junto à Eletrobrás. Ela é relativa ao financiamento para investimentos no valor de R\$ 1,29 milhão’, diz o

presidente da Celb, Franklin Araújo” (GAZETA MERCANTIL, 1999a).

É importante acrescentar que, segundo registra a Gazeta Mercantil de 23/09/1998, a intenção inicial da Prefeitura de Campina Grande era de vender apenas 45% das ações da Celb, mantendo-se como sócia majoritária da empresa, já que detinha 96% dessas ações. Um ano depois, segundo noticiou o Estado de São Paulo de 01/12/1999, quando a Celb foi privatizada, o total de ações vendidas chegou a 75%: “A Companhia Energética de Borborema (Celb) foi privatizada ontem pelo preço mínimo de R\$ 87,3 milhões, o correspondente a 75% do capital social da empresa, que presta serviços a 120 mil consumidores de Sergipe. A compradora foi a Cataguazes Leopoldina.” (GAZETA MERCANTIL, 1999b)

O registro acima revela além dos gastos com o “enxugamento” da folha da Celb (R\$ 2,85 milhões), o que equivale a 3,5% do valor de venda de todo o patrimônio da empresa (R\$ 87 milhões), gastos que pertenceriam à empresa adquirente, mas que foram transferidos para o Município de Campina Grande, ou seja, para todos os campinenses. Além desses valores, tudo que “investido” na empresa antes da privatização através de empréstimos junto à Eletrobrás (R\$ 1,29 milhão) serão mantidos no montante da dívida do município. E não foi só isso. A Cataguazes-Leopoldina não colocou um centavo sequer para adquirir a empresa. 50% dos recursos foram adquiridos através de financiamento da própria Prefeitura, para serem pagos em 18 anos; a outra metade foi financiada pela BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) com prazo de seis anos e mais dois de carência e “juros de 4% ao ano” (Ibidem).

O que mais espanta nisso tudo foi que a privatização dessas empresas foi justificada sob o argumento de que o Estado deveria racionalizar o uso dos seus recursos, especialmente transferindo o controle e o gerenciamento de empresas estatais – deficitárias e ineficientes – para a iniciativa privada, ficando o Estado para atuar prioritariamente nas áreas sociais. Entretanto, foi com o uso indiscriminado de recursos do Estado que foi feita toda a privatização não só do setor elétrico brasileiro, mas de todas as estatais excluídas a Petrobrás e o bancos estatais.¹

Além de tudo, convenhamos, os preços eram uma verdadeira pechincha. Só para termos um parâmetro a respeito disso, basta comparar o preço pago pelo Grupo Cataguazes-Leopoldina pela Celb (R\$ 87 milhões) com a receita líquida de apenas um ano, o de 2007, da mesma empresa, hoje chamada Energisa, que foi de R\$116,3 milhões (GRUPO

¹ Além disso, o Estado incorporou todas as dívidas dessas empresas, socializando-as, portanto. Em alguns casos, como cita Aluizio Biondi, a pressa foi tanta em se desfazer do patrimônio público que se chegou a praticar o absurdo de deixar dinheiro em caixa para os novos donos de estatais privatizadas: “Na venda da Cosipa (Companhia Siderúrgica Paulista), o governo ficou responsável por dívidas de 1,5 bilhão de reais (além de o governo paulista ter adiado o recebimento de 400 milhões de reais em ICMS atrasado). Quanto o governo recebeu pela venda? Só 300 milhões de reais. Isto é, o governo “ganhou” uma dívida de 1,5 bilhão de reais, e os “compradores” pagaram somente 300 milhões.” Quando não foi deixado dinheiro para os novos donos, como aconteceu com a Vale do Rio Doce, que deixou em caixa a bagatela de R\$ 700 milhões, e a Telesp que deixou R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os felizes compradores espanhóis da Telefônica. Eles devem ter pensado que brasileiro é muito generoso ou muito burro, porque, além de todas as vantagens oferecidas na venda da empresa, ainda as entrega com dinheiro em caixa. (BIONDI, 1999, p. 14).

CATAGUAZES-LEOPOLDINA, 2008). Isso considerando, por exemplo, que os custos com salários e encargos sociais são de apenas R\$ 9,1 milhões de reais, ou seja, menos de 10% da receita líquida da empresa. Se observarmos o lucro líquido de todo o Grupo Cataguazes-Leopoldina no mesmo ano de 2007, que foi de R\$ 327.758 milhões, veremos o quão vantajoso foi comprar uma empresa estatal com financiamento público com juros subsidiados e num prazo confortável o suficiente para que os pagamentos fossem feitos apenas com uma pequena parte dos lucros adquiridos. Portanto, além de todas essas vantagens, o Grupo Cataguazes-Leopoldina ainda levou de brinde um mercado exclusivo de consumidores, sem a inconveniência de concorrentes, em suma, um monopólio, agora privado. Em 2007, a ENERGIPE, a SAELPA, a CELB, empresas que compõem o conglomerado Energisa, tinham o controle de 95,9% do mercado sergipano, 89,5% do mercado paraibano e 98,8% do mercado de Campina Grande. Segundo as palavras da própria empresa: “Atualmente, o Grupo Energisa consolidado apresenta uma base de 0,0006% de clientes potencialmente livres em seu mercado cativo” (Energisa, 2008, p 15). Em suma, mesmo os consumidores considerado não “cativos” dependem da energia distribuída pela empresa.

No caso da privatização da Saelpa, a preparação da privatização foi feita através de investimentos de cerca de R\$ 60 milhões em obras de transmissão e distribuição de energia, entre 1995 e 1998, em todo o estado da Paraíba. Esses recursos, provenientes de empréstimos da Eletrobrás, e pagos após o leilão, pelo Governo da Paraíba. Esse valor chegou próximo dos 100 milhões de reais quando a privatização foi concluída, no final de 2000. Dos R\$ 327 milhões

arrecadados pelo estado após o negócio, R\$ 100 milhões foram imediatamente repassados à Eletrobrás para saldar a dívida. Ou seja, o valor nominal que entrou nos cofres do Governo da Paraíba foi de R\$ 227 milhões, para uma empresa que foi avaliada inicialmente por uma consultoria privada, a Brascan, em R\$ 620 milhões (CASTRO, 2000).

A privatização da Saelpa constitui um singular exemplo de quanto era limitada a autonomia do governo paraibano e o quanto as empresas privadas detinham o controle desse processo, manipulando-o em seu próprio benefício e atentando abertamente contra o interesse público. Um primeiro aspecto que chama a atenção é que a privatização da Saelpa encerra a privatização do setor elétrico brasileiro, sendo ela, portanto, a última empresa de propriedade de governos estaduais disponível para venda a ser leiloada.

A primeira tentativa de privatizar a empresa aconteceu em 17 de dezembro de 1998, com o lance mínimo fixado em R\$ 619,5 milhões (GAZETA MERCANTIL, 1998). Sem compradores, o leilão foi adiado. Em seguida, o representante do grupo Cataguazes-Leopoldina, Ivan Botelho, disse que era “caríssimo” o preço, se recusando a entrar na disputa. Daí em diante, verifica-se uma contínua queda de braço entre o Governo da Paraíba e os possíveis compradores da Saelpa. Marcado para 29 de junho, o leilão foi novamente adiado, agora para 30 de julho por conta de “ajustes”, qual seja, a autorização da Aneel para as novas condições de venda: queda no preço de R\$ 619,5 milhões para R\$ 617,5 milhões e a concessão de um aumento na tarifa próximo aos 10%, valor semelhante ao autorizado para a Celb.

“A participação total do Estado da Paraíba na Saelpa está orçada em R\$

650 milhões, mas ela inclui a oferta aos empregados da companhia, que terão direito a 10% das ações que serão ofertadas, com deságio de 50%. O comprador da Saelpa poderá pagar a empresa em até três vezes, sendo 40% à vista, 30% no final do primeiro ano, e 30% ao final do segundo ano. Além da compra ser parcelada, segundo Freire, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) já garantiu ao governo paraibano financiar parte da parcela à vista. A estimativa é que o BNDES financie metade dos 40% do primeiro pagamento". (CASTRO, 2000).

Mesmo assim, não houve interessados. Em 14 de novembro de 2000, a Gazeta Mercantil noticia um novo leilão, agora para o dia 30 de novembro. As mesmas condições foram anunciadas, entretanto, com uma redução drástica no valor do lance mínimo: R\$ 462,87 milhões. A Saelpa novamente não encontra interessados, mesmo com uma redução de quase R\$ 160 milhões no valor original. Para encontrar comprador, o Governo da Paraíba teve que reduzir ainda mais a proposta, finalmente alcançando os R\$ 362,98 milhões, com a qual foi vendida, o que representou uma redução de quase 40% em relação ao valor original. Foram em vão os esforços do Governo da Paraíba para evitar uma redução drástica do preço, o que fez com que a efetivação da venda durasse quase dois anos e vários leilões fossem adiados. No fim, o "mercado" acabou por impor seu próprio preço com a escandalosa anuência do Governo Federal e da ANEEL.

Se considerarmos que a Receita Operacional Bruta da Energisa Paraíba, que vem a ser o produto de todas as vendas do serviço de distribuição de energia elétrica, de janeiro a junho de 2010, que foi de R\$ 577,1 milhões, e o lucro líquido R\$ 69 milhões, 20,3%

menos do que foi no mesmo período de 2009 (R\$ 86,6 milhões), redução que foi justificada pela empresa por conta dos "efeitos do segundo ciclo de revisões tarifárias, concluído em agosto de 2009, com redução média de 11,47% nas tarifas percebidas pelos consumidores", ou seja, a política de financiamento Governo Federal dos prejuízos obtidos pelas empresas do setor elétrico privatizadas por conta do chamado "apagão elétrico". Voltaremos a essa questão mais à frente.

Mantido o desempenho, a Energisa Paraíba, em apenas 1 ano, chegará a um lucro líquido próximo dos R\$ 140 milhões, o que representa algo próximo a 40% do valor desembolsado por seus compradores para adquirir a empresa (ENERGISA PARAÍBA, 2010). Em todo caso, para termos um parâmetro mais aproximado das vantagens desse negócio, basta observar o valor da receita bruta da Energisa no mesmo período, que vem a ser todas as vendas do serviço de distribuição de energia elétrica do grupo, que foi de R\$ 1,9 bilhão nos primeiros seis meses de 2010, 8% a mais que o mesmo período de 2009 (Ibid.), o que reforça a certeza do quanto o preço das empresas privatizadas foi subavaliado.

Um último aspecto a ser ressaltado sobre as privatizações da CELB e da Saelpa é que normalmente, elas são mencionadas como raros exemplos de empresas que foram adquiridas por capitais eminentemente nacionais. Isso também não é verdade. Como consta no relatório do ano de 2000 do grupo Cataguazes-Leopodina, em 1999 esse mesmo grupo teve um prejuízo de 33 milhões de reais, o que representava quase 10% do valor total pago pela Saelpa. Ora, como então uma pequena empresa de atuação regional, restrita até 1997 a nichos do mercado de Minas Gerais e Rio de Janeiro, conseguiu se expandir ao ponto

de adquirir 4 empresas estatais, 3 das quais no Nordeste (Energipe, Saelpa e Celb) e uma no Rio de Janeiro (CENF)? É claro que, como vimos, o Governo FHC deu sua contribuição, mas foi com a associação com a empresa norte-americana *Alliant Energy*, que injetou R\$ 365 milhões - quanto foi mesmo o preço da Saelpa? - no grupo que ele se “energizou” para avançar vorazmente sobre a Celb e a Saelpa.

As notícias sobre a privatização da Saelpa à época em que se efetivou sua venda dão conta da compra dos 74,5% das ações que pertenciam ao Governo da Paraíba pelo Grupo Cataguazes-Leopoldina. A *Alliant Energy* não é sequer mencionada. Mas, lendo com atenção o Relatório Anual do ano 2000, do Grupo Cataguazes Leopoldina (SISTEMA CATAGUAZES-LEOPOLDINA, 2000), descobre-se que outra empresa também é dona da Saelpa, a PBPart, que, por sua vez, tem como uma das suas principais acionistas (com 49,9% das ações) a *Alliant Energy*. Além dela, outra “parceira estratégica” do Grupo Cataguazes-Leopoldina é o americano *Fondec Group*, que “administra quase US\$600 milhões em fundos de *private equity*² compostos por ações de empresas de países emergentes” (Ibid., p. 10). Portanto, parte importante

da economia paraibana foi internacionalizada.

Considerações finais

A política de privatizações posta em prática durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e a política tarifária que resultou em aumentos de preços muito acima da inflação compõem um único processo com duas fases que se complementam. A primeira delas resultou na perda do controle do Estado sobre o setor elétrico, tanto em termos de definição das estratégias de expansão e regulação dos meios de distribuição de energia elétrica, bem como de uma política de preço destinada a atender única e exclusivamente à lucratividade as empresas, que pode uma forma de alcançar superlucros no setor. Nesse caso, teríamos fatos institucionais atuando para determiná-los, na atualização feita por Mandel (1985, p. 51ss) do ponto de vista elaborado por Marx em *O capital*. No nosso caso, pela ausência do Estado e a transferência do poder deste para regular o setor elétrico para agências autônomas que tomam suas decisões sem considerar mesmo as pressões provenientes da própria sociedade, a quem o a sociedade política diz representar através do Estado.

A privatização do Setor Elétrico brasileiro representou uma fenomenal transferência de patrimônio estatal para empresas privadas que passaram a deter o monopólio da distribuição de energia elétrica aos seus consumidores. Ou seja, tratou-se de uma mera transferência de monopólio estatal para monopólio privada, o que explica as fontes de superlucros das empresas que adquiriram essas estatais.

Além disso, o Estado foi um “parceiro” determinante dessas empresas, tanto na fase de venda, criando as condições institucionais e financeiras para viabilizar essa transferência de patrimônio, quanto na fase subsequente, quando a lucratividade foi assegurada para assegurar o retorno rápido do capital investido na compra, através de todos os mecanismos

² Segundo definição da Wikipédia, “*Private equity* é um tipo de atividade financeira realizada por instituições que investem essencialmente em empresas que ainda não são listadas em bolsa de valores, com o objetivo de alavancar seu desenvolvimento. Principais formas de atuação: **Venture capital**: investimento na fundação de uma empresa nova ou expansão de uma empresa pequena; **Buy-out**: aquisição de parte significativa ou até mesmo o controle de uma empresa mais madura em seu estágio de desenvolvimento; **Situações extraordinárias**: investimento em empresas que passam por dificuldades financeiras ou mudanças de paradigma (por exemplo, mudanças regulatórias e mudanças nas tendências do mercado)”.

criados pelo Estado e depois pela *agência reguladora* do setor.

Quase 10 anos depois de concluído a privatização do Setor Elétrico brasileiro é certo que chegou a hora de um balanço a respeito desse processo. Especialmente, das perdas para a sociedade ocasionadas, como aqui tentamos demonstrar, por ele.

Referências

BÉRZIN, Ivan. *A desnacionalização do setor elétrico brasileiro nos anos 1990*. Anais do IX Encontro Nacional de Economia Política. Uberlândia/MG, 2004. Disponível em: <http://www.sep.org.br/artigo/ixcongresso35.pdf>. Acesso: 3/09/2009.

BIONDI, Aloysio (1999). O Brasil privatizado: um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1999. (Coleção Brasil Urgente).

BRASIL. Lei nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996. Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de Serviços Públicos de Energia Elétrica e dá outras providências. *Diário Oficial* [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

_____. Lei Nº 9.491, de 9 de setembro de 1997. Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9491.htm#art35. Acesso: 25/10/2009

CASTRO, Nivalde José de (2000). “Empresas concessionárias. Sociedade Anônima de Eletricidade da Paraíba – Saelpa”. In: *A Evolução das Empresas de Energia Elétrica em 1999*. Rio de Janeiro: Eletrobrás-UFRJ. (livro eletrônico). Disponível em: <http://www.nuca.ie.ufrj.br/livro/index.html>. Acesso: 20/09/2009.

ENERGISA PARAÍBA (2010). *Resultados 1º semestre de 2010*. Disponível em: http://www.investidores.grupoenergisa.com.br/energisa/web/arquivos/REL_2TRI2010_EnergisaP_B.pdf. Acesso: 05/01/2010

GAZETA MERCANTIL (1998). “Celb quer privatizar 45% da energética” 23 de

setembro1998 Disponível em: <http://infoener.iee.usp.br/infoener/hemeroteca/imagens/27106.gif>. Acesso: 15/09/2009

_____. (1998). “Leilão da Saelpa, previsto para hoje, pode ser adiado”. 17 de dezembro de 1998. Disponível em: <http://infoener.iee.usp.br/infoener/hemeroteca/imagens/28320.gif>. Acesso: 16/09/2009

_____. (1999a) “Celb vai a leilão no dia 28 por R\$ 110 milhões”. 6 de outubro. Disponível em: <http://infoener.iee.usp.br/infoener/hemeroteca/imagens/33738.gif>. Acesso: 15/09/2009

_____. (1999b). “Cataguazes adquire a Celb em leilão pelo preço mínimo”. 1 de dezembro. Disponível em: <http://infoener.iee.usp.br/infoener/hemeroteca/imagens/35044.gif>. Acesso: 16/09/2009

GRUPO CATAGUAZES-LEOPOLDINA. (2000). Relatório Anual 2000. Cataguazes/MG: Disponível em: http://www.investidores.grupoenergisa.com.br/energisa/web/arquivos/Energisa_RA_20001231_pt.pdf. Acesso: 15/04/2009.

_____. (2008). Prospecto Definitivo da 3ª Emissão sendo a 2ª para distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária da Energisa S.A. Cataguazes/MG. Disponível em: http://www.mzweb.com.br/energisa/web/arquivos/Prospecto_Definitivo_Energisa_Deb3emiss%C3%A3o.pdf. Acesso: 12/04/2009.

LORENZO, Helena Carvalho de. “O setor elétrico brasileiro: passado e futuro”. In: *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, Vol. 24/25 (2001/2002).

ROUSSEFF, Dilma Vana (1995) A privatização do setor elétrico no Chile: O erro mudou. Indicadores Econômicos FEE, Vol. 23, No 2 Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística.

VERSIANI, Flávio Rabelo. A Dívida Pública Interna e Sua Trajetória Recente. Texto para discussão nº 284. Departamento de Economia da Universidade de Brasília, 2003. Disponível em: <http://vsites.unb.br/face/eco/cpe/TD/284Mar03FVersiani.pdf>. Acesso: 3/09/2009.

VIEIRA, F. L. R. *Sudene e Desenvolvimento Sustentável*. Planejamento regional na década neoliberal. João Pessoa: Ed. da UFPB, 2004.